

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PLP 9/2020, que “autoriza celebração de transação resolutive de litígio para os créditos da Fazenda Pública apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade”.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD

